



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
EDITAL 01/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público que fará realizar, sob responsabilidade da GSA – Consultoria em Instituições Públicas, CONCURSO PÚBLICO objetivando o preenchimento de vagas, em regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal n. 1.429/68), para os cargos relacionados neste Edital, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Os Códigos, Cargos, Vagas, Vagas para Portadores de Deficiência, Requisitos, Salário, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os estabelecidos no Anexo I do presente Edital e, no Anexo V, a Descrição Sumária das Atividades, disponibilizados também na Internet nos sites: www.saaegarulhos.sp.gov.br e www.gsaconcursos.com.br.
- O Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.saaegarulhos.sp.gov.br e www.gsaconcursos.com.br a partir de 19 de agosto de 2011.
- O CONCURSO PÚBLICO tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para os cargos existentes, colocados no CONCURSO PÚBLICO, e para os que vierem a vagar durante o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal n. 1.429/68), jornada de trabalho especificada no Anexo I.
- O período de validade estabelecido para este CONCURSO PÚBLICO não gera obrigatoriedade para O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados. O aproveitamento dos classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes no SAAE.
 - O cadastro de candidatos, formado por candidatos classificados excedentes à disponibilidade de vagas atuais, assegurará aos candidatos que dele fizerem parte, prioridade na contratação futura, decorrente da existência de vagas para os cargos colocados no CONCURSO PÚBLICO, nos termos do presente Edital, no período de sua validade.
- As provas serão realizadas na cidade de Guarulhos e, se necessário, em cidades vizinhas da Região Metropolitana de São Paulo, obedecidos os critérios previstos no presente Edital.

II - DOS CARGOS, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS E DO REGIME DE TRABALHO

- O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos de Agente Administrativo I, Agente de Manutenção Geral I, Agente Técnico de Saneamento I, Agrimensor, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Bibliotecário, Contador, Engenheiro I, Médico do Trabalho, Técnico I, Tecnólogo I, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
- Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de abril de 2011 – Lei 6.838/2011 e são os relacionados no Anexo I deste Edital.
- O Serviço Autônomo de Água e Esgoto oferecerá os benefícios de: Vale Refeição/alimentação, nos termos do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, instituído pela Lei Federal n.º 6.321/76, regulamentada pelo Decreto Federal n. 5 de 14/01/93, e Vale-transporte na forma da Lei Federal n.º 7.418, Regulamentada pelo Decreto Federal n. 95.247/87.
- O candidato aprovado deverá prestar serviços nas unidades dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

III – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão recebidas no período de 22 de agosto a 23 de setembro de 2011. Poderão ser efetuadas via internet, por meio do site www.gsaconcursos.com.br.
 - Serão admitidas até 2 (duas) inscrições por candidato. Havendo mais de duas inscrições serão consideradas exclusivamente as duas últimas não havendo devolução do pagamento da taxa para as inscrições desconsideradas.
 - Serão asseguradas ao candidato que fizer duas inscrições condições para realização das duas provas, em horários diversos ou no mesmo horário, concedendo-se neste caso, tempo adicional compatível para a realização das duas provas.
 - O edital de convocação das provas objetivas explicitará as condições para realização das duas provas.
 - O interessado não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente a opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.
 - A devolução da importância paga somente ocorrerá se o CONCURSO PÚBLICO não se realizar.
 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste CONCURSO PÚBLICO aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo

299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à GSA – Consultoria em Instituições Públicas.

11. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
 - a) estar de acordo com os termos do presente Edital;
 - b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
 - c) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - d) estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
 - f) quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - g) não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
 - h) até a data da apresentação dos documentos para a contratação, possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital.
12. No ato da inscrição **NÃO** serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no Anexo I do presente Edital, e das exigências contidas no item 11 deste capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, o candidato que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para posse no SAAE, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

IV – INSCRIÇÃO PELA INTERNET E NO POSTO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

13. O candidato deverá, no período de inscrição, acessar o site www.gsaconcursos.com.br, ler atentamente o Edital, preencher corretamente a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente.
 - 13.1. A inscrição poderá ser realizada no Posto de Recebimento de Inscrições, no seguinte endereço: Luiz Faccini, nº 593 – Centro – Guarulhos - Unidade de Atendimento Fácil, nos dias úteis, das 9h às 16h, exceto no último dia de inscrição, com recebimento das inscrições das 9h às 14h.
 - 13.1.1. O SAAE e a GSA – Concursos não se responsabilizam por boletos que, em decorrência do horário de fechamento das agências bancárias, não puderem ter seus pagamentos efetuados.
 - 13.2. Pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, por meio de pagamento de ficha de compensação por código de barras.
 - 13.2.1. Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, respeitado o horário bancário.
 - 13.2.3. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
 - 13.2.4. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação. Se, por qualquer razão, o cheque não for compensado, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
 - 13.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.
 - 13.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.gsaconcursos.com.br, na página do concurso público, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar em contato com a GSA, por intermédio dos telefones (0xx11) 4221-7979 ou (0xx11) 6284-7724, nos dias úteis, das 9h00 às 17h00, para verificar o ocorrido.
 - 13.5. **Após às 16h (horário de Brasília) do último dia de inscrição**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
 - 13.6. A GSA – Consultoria em Instituições Públicas não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

V. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

14. Será assegurado aos candidatos com deficiência, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente se o cálculo resultar em número inteiro seguido de fração.
 - 14.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo/função, especificadas no Anexo V deste Edital, são compatíveis com a deficiência que possui.
 - 14.2. O candidato deverá acessar o site www.gsaconcursos.com.br, na página do Concurso da SAAE, imprimir a Ficha de Inscrição para pagamento da taxa, em qualquer agência bancária.
 - 14.3. O candidato deverá:
 - a) Preencher a Ficha de Inscrição, inclusive especificar o tipo de deficiência que possui e se há necessidade da prova em braille ou ampliada ou de condições especiais para a realização da prova.
 - b) Pagar a taxa correspondente, de acordo com o item 13 do presente Edital.
 - c) Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº. 298 de 20/12/99, o candidato com deficiência, no período de inscrição, deverá enviar obrigatoriamente, via SEDEX, para GSA – CONCURSOS, no endereço abaixo discriminado, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Endereço:

GSA – CONCURSOS

Concurso Público SAAE – GUARULHOS

Avenida Paulista, 2.073 – ORSA I – 11º andar – CONJUNTO 1123

Bairro Cerqueira Cesar – CEP: 01311 – 300

- 14.4.** O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 14.3. deste Edital não será considerado portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 14.5.** Não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, o candidato que não a solicitar nos termos do item 14.3, letra a, deste Edital.
- 14.6.** Aos candidatos com deficiência aplicam-se, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.
- 14.7.** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 e na condição definida na Súmula 377/STJ de 5/5/2009.
- 14.8.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 14.9.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os cargos.
- 14.10.** O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, no momento da inscrição, especificando na Ficha de Inscrição essa condição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 14.10.1.** O parecer emitido por especialista da área de sua deficiência deverá ser anexado à documentação referida no item 14.3.
- 14.11.** Aos portadores de deficiência visual serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 14.12.** Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para portadores de deficiência visual.
- 14.13.** Não havendo candidatos aprovados para o atendimento previsto neste item, a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) por candidatos não portadores de deficiência(s), na estrita observância da Lista Geral de Classificação Final.
- 14.14.** O candidato com deficiência(s) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

VI. INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA

- 15.** Nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 6.289 de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2504 de 24 de janeiro de 2008, o candidato poderá requerer isenção de taxa de inscrição, obedecidos os seguintes critérios:
- a) Entende-se por desempregado para os efeitos da Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, todo aquele que não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores à data da publicação do edital de abertura do concurso público e que não possua renda superior a 2 (dois) salários-mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.
- b) Se no ato da inscrição para o concurso público, o desempregado estiver recebendo ou tenha direito a receber parcelas do seguro desemprego, não terá direito à isenção do valor da taxa de inscrição estabelecido no Edital do Concurso Público.
- c) Enquadram-se na condição de desempregado fazendo jus à isenção dos valores correspondentes às taxas de inscrições em Concurso, os candidatos oriundos do Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família, devendo neste caso, apresentar comprovante de inscrição no programa e original ou cópia do comprovante de recebimento do benefício referente ao mês imediatamente anterior à abertura do edital de inscrições.
- d) Os candidatos enquadrados na situação prevista nas alíneas acima, além do comprovante de inscrição no Programa Bolsa Família e do recebimento do benefício, deverão apresentar os seguintes documentos:
- requerimento de Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público a ser fornecido no local da inscrição (Posto de Recebimento de Inscrições), devidamente preenchido e assinado;
 - documento de identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Carteira de trabalho e de previdência social devidamente atualizada com a baixa do último emprego, bem como a comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego;
 - última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possui qualquer rendimento;
 - declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.
- e) As cópias dos documentos a que se refere o sub-item “d” serão arquivadas com a ficha de inscrição do candidato para preenchimento dos cargos/funções junto ao SAAE.
- 15.1.** O requerimento para obtenção de isenção de taxa de inscrição será recebido e analisado, junto com a documentação que o acompanha, pela GSA – Concursos, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, das 9h às 16h no *Posto de Recebimento de Inscrições, sito à: Luiz Faccini, nº 593 – Centro – Guarulhos - Unidade de Atendimento Fácil.*
- 15.1.1.** Serão publicadas, no dia 2 de setembro de 2011, no site www.gsaconcursos.com.br, na página do concurso, as listas dos candidatos cujas inscrições foram deferidas como isentas de pagamento de taxa de inscrição e cujas inscrições foram indeferidas como isentas de pagamento de taxa de inscrição.
- 15.1.2.** Os candidatos cujos requerimentos de isenção de pagamento de taxa de inscrição foram indeferidos poderão participar do certame, se assim o desejarem, mediante realização de inscrição no período de 5 a 23 de setembro de 2011.

VII - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO, DA HABILITAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16. A avaliação será realizada com base nos instrumentos identificados na Tabela de Formas de Avaliação, Habilitação e Classificação Final.
17. Os conteúdos programáticos relativos às provas fazem parte integrante do presente Edital (Anexo VI).
18. A avaliação das provas será efetuada com base nos seguintes critérios
 - 18.1. Prova Objetiva para todos os cargos: terá caráter eliminatório e classificatório, sendo avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duração de 3 (três) horas para todos os cargos, incluindo neste tempo o preenchimento da Folha de Resposta Intermediária e a transcrição dos gabaritos para a Folha de Respostas Definitiva.
 - 18.2. Prova Prática, para os cargos que a exigirem: terá caráter classificatório e eliminatório inclusive para o candidato que não comparecer ou que obtiver nota 0 (zero), sendo avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - 18.2.1. As provas práticas serão embasadas na descrição das atribuições dos cargos (Anexo V).
 - 18.3. A habilitação dos candidatos para as provas práticas terá como critério a Nota de Corte a ser estabelecida para cada cargo, de acordo com a Tabela de Formas de Avaliação, Habilitação e Classificação Final.
19. Para os cargos que exigem uma única fase serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) na Prova Objetiva.
 - 19.1. Para o cargo de Agente Administrativo I a pontuação na Prova Objetiva variará de 0 (zero) a 110 (cento e dez) pontos, incluindo-se a pontuação da Redação.
 - 19.1.1. Serão classificados para o cargo de Agente Administrativo I os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.
 - 19.2. Havendo empate na última nota da Prova Objetiva todos os candidatos empatados nesta nota serão convocados para a segunda fase, se for o caso, motivo pelo qual poderão ser convocados candidatos em número superior ao estabelecido na Tabela.

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

20. **PROVAS OBJETIVAS**
 - 20.1. O candidato receberá o Caderno de Provas e a Folha Intermediária de Respostas e, durante a coleta de assinaturas na Folha de Presença, receberá a Folha de Respostas Definitiva, com campo para três assinaturas.
 - 20.2. Todas as questões terão o mesmo valor, para fins de correção.
21. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha definitiva de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado. O preenchimento dos dados é de responsabilidade do candidato.
 - 21.1. A folha definitiva de respostas é o único documento válido para a correção eletrônica e que deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
 - 21.2. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
22. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 22.1. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno das provas ou da Folha Definitiva de Respostas.

IX – DA PROVA DE TÍTULOS

23. A prova de títulos, exclusiva para os cargos de nível superior, será convocada por edital específico, dela concorrendo somente os candidatos que forem habilitados na Prova Objetiva.
24. O candidato que não comparecer à prova de títulos será considerado ausente, porém não será eliminado do Concurso.
25. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data, turma e horário estabelecidos no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.
 - 25.1. A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.
26. Será permitida a entrega de títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida e de cópia do documento de identificação do procurador. Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.
27. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas da apresentação do original para serem vistas pelo receptor, não sendo aceitos:
 - a) protocolos de documentos ou fac-símile;
 - b) entrega de original de diplomas.
28. Não serão computados como títulos os cursos que se constituírem em requisito para a inscrição no Concurso.
29. Todos os comprovantes de títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo e assinatura do responsável, data do documento e,
 - a) no caso de comprovação de título de doutor ou de mestre por intermédio de ata de defesa deverá ser entregue, também, declaração/certificado de homologação do título, contendo a data da homologação;
 - b) no caso de declaração/certificado de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;
 - c) no caso de pós-graduação lato sensu, a declaração/certificado deverá conter a carga horária total do curso;
 - d) no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias e o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso.

- 29.1. Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.
- 29.2. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.
30. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será eliminado do Concurso.
31. Serão considerados títulos somente os abaixo discriminados (Item 31.2 do Edital).
- 31.1. Os títulos serão avaliados para os seguintes cargos: BIBLIOTECÁRIO; CONTADOR; ENGENHEIRO I; MÉDICO DO TRABALHO e TECNÓLOGO I.
- 31.2. A avaliação dos títulos será realizada na seguinte conformidade:
- Título de doutorado na área: 20 pontos;
 - Título de mestrado na área: 10 pontos;
 - Título de Especialização na área (em curso com o mínimo de 360 horas): 5 pontos;
 - Experiência na área comprovada em Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social ou mediante certidão emitida pelo contratante: 1 ponto por ano, até o máximo de 3 pontos.
32. Todos os documentos referentes a títulos, por se tratarem de cópias, não serão devolvidos e serão incinerados após 120 (cento e vinte) dias a partir da homologação do resultado final do Concurso.

X – DA REDAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I

33. A Redação, para o cargo de Agente Administrativo I, valerá 10 pontos e consistirá na elaboração de texto com, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, com letra legível, em que será avaliado: fidelidade ao tema, objetividade, clareza, seqüência lógica de pensamento e utilização correta das normas gramaticais.
- 33.1. A Redação terá caráter exclusivamente classificatório.
34. Os candidatos deverão escrever o texto definitivo no Formulário de Redação utilizando caneta de tinta preta, de preferência esferográfica.
35. Os critérios de avaliação da Redação, com as respectivas pontuações, encontram-se no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
36. Só serão corrigidas as Redações dos candidatos ao cargo de Agente Administrativo I que forem classificados na Prova Objetiva.
37. As provas que descumprirem as exigências de quantidade de linhas e cor de tinta, estabelecidas, respectivamente, no item 33 deste edital, não serão consideradas pela banca examinadora e lhes será atribuída nota ZERO.
38. A prova será redigida conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990). Para a redação, serão aceitas como corretas ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e acentuar as palavras vigentes até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.
39. O Formulário de Redação será o único documento considerado para a correção da Redação.
40. O Formulário de Redação não deverá ser assinado, rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de anulação da Redação.
- 40.1. O Formulário de Redação será identificado, exclusivamente, por código de barras.
41. O Formulário de Redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. O Formulário de Redação só será substituído se contiver falha de impressão.

XI. DAS PROVAS PRÁTICAS

42. As Provas Práticas, para os cargos que as exigirem, serão realizadas com base na descrição do respectivo cargo, constante do Anexo V deste Edital.

XII. DA DINÂMICA DE GRUPO PARA O AGENTE ADMINISTRATIVO I

43. Para fins de alocação em área de trabalho compatível com seu perfil e disponibilidade nos diversos ambientes de trabalho do SAAE, o Agente Administrativo I será submetido à Avaliação de Potencialidade, mediante aplicação de Dinâmica de Grupo de caráter exclusivamente indicativo.

XIII – DOS PROCEDIMENTOS

44. As provas serão realizadas na cidade de Guarulhos.
45. A convocação para a realização das provas será efetuada mediante publicação dos competentes Editais de Convocação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e nos sites www.saaeguarulhos.sp.gov.br e www.gsaconcursos.com.br e Cartões de Convocação que serão encaminhados para o endereço eletrônico do candidato, os quais determinarão locais, datas e horários das provas objetivas.
- 45.1. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas.
- 45.2. O envio dos Cartões eletrônicos tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através dos editais publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos, no site da Prefeitura Municipal de Guarulhos e nos sites: www.saaeguarulhos.sp.gov.br e www.gsaconcursos.com.br.
- 45.3. O candidato que não receber o Cartão Eletrônico de Convocação até o 4º (quarto) dia que antecede à realização das provas, deverá tomar ciência do local das provas, através dos sites www.saaeguarulhos.sp.gov.br e www.gsaconcursos.com.br.
46. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

47. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
48. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
49. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- 49.1. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.
50. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
51. O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.
- 51.1. Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
52. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
 - não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar o documento de identidade exigido;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
 - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de respostas Intermediária.
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
53. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, seu caderno de questões.
- 53.1. A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.
54. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do CONCURSO PÚBLICO, seja qual for o motivo alegado.
- 54.1. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a GSA não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do CONCURSO PÚBLICO.
55. Os candidatos serão identificados em definitivo, por ocasião da realização das provas, em todas as etapas, se necessário, mediante aplicação de metodologia alicerçada em digitalização, para se obter a segurança necessária em relação aos candidatos presentes às provas.

XIV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

56. A nota final do candidato classificado será igual ao total de pontos obtidos nas provas realizadas.
57. A classificação será única para cada cargo codificado.
58. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:
- maior idade;
 - obtido maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos
 - maior número de dependentes;
 - persistindo o empate, a escolha será feita através de sorteio.
59. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada opção.
60. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência).
- 60.1. Na hipótese do candidato não ser habilitado para a segunda fase, quando o cargo exigir duas fase, ou não alcançar classificação, o mesmo poderá obter informação sobre seu desempenho acessando a página do concurso no site www.gsaconcursos.com.br, mediante identificação pelo seu número de inscrição e CPF.
61. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.
62. Não ocorrendo inscrição no CONCURSO PÚBLICO ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
63. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa(s) não poderá(ão) ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

XV – DOS RECURSOS

64. Será admitido recurso quanto à realização das provas, gabarito e do resultado final preliminar do CONCURSO PÚBLICO.
65. Os recursos deverão ser interpostos nos seguintes prazos:
- 2 (dois) dias úteis da data da publicação das listas dos candidatos inscritos
 - 1 (um) dia útil da data da realização das provas
 - 2 (dois) dias úteis da data da divulgação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.gsaconcursos.com.br, do gabarito
 - 2 (dois) dias úteis da data da divulgação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.gsaconcursos.com.br do resultado final preliminar do CONCURSO PÚBLICO.
66. O prazo de interposição de recurso será contado tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente do evento que lhe deu origem.

67. Todos os recursos poderão ser protocolados no horário das 9h00 às 16h, no Posto de Recebimento de Inscrições, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado para esse fim, no local, cujo endereço é o seguinte: *Luiz Faccini, nº 593 – Centro – Guarulhos - Unidade de Atendimento Fácil.*
68. O recurso deverá conter as seguintes especificações:
- nome do candidato;
 - número de inscrição;
 - número do documento de identidade;
 - nome do cargo para o/a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;
 - número do edital do CONCURSO PÚBLICO;
 - endereço completo;
 - a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
 - local, data e assinatura do candidato.
69. Não será aceito recurso interposto por correio, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.
70. O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido, sendo considerado, para tanto, a data de sua protocolização no site especificado no item 67.
71. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
72. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que responderam tal(is) questão(ões).
73. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
74. A decisão do recurso será dada ao conhecimento do candidato requerente, mediante correspondência eletrônica e/ou SEDEX indicada pelo candidato.
75. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

XVI - DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

76. A convocação e a nomeação obedecerão rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação.
- 76.1. A convocação para a nomeação será feita por intermédio do envio de telegrama, para o endereço informado pelo candidato, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer, na data e horário determinados no telegrama, ao endereço determinado no instrumento de convocação, munido de toda documentação para a posse.
77. A posse do candidato decorrerá da assinatura de TERMO DE POSSE com o SAAE, o qual reger-se-á pelos preceitos sob o regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal n. 1.429/68), não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos. O candidato assinará recebimento da Descrição do cargo, o qual será empossado.
78. A aprovação no CONCURSO PÚBLICO não significa imediata posse do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade do SAAE, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
79. O servidor nomeado será submetido a Estágio Probatório no período de 36 (trinta e seis) meses no cargo efetivo, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliações, exigidos pela Lei n. 1.429/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos) prevista no art. 13 e em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal de 1.988. Mediante o resultado de avaliação no período o servidor poderá ou não ser efetivado no cargo o qual foi nomeado.
80. A não apresentação de qualquer dos documentos abaixo, no prazo de até 72 horas do ato convocatório, implicará na impossibilidade de nomeação, sendo o candidato considerado desclassificado do concurso público. Não será nomeado o candidato que, na data indicada para a entrega da documentação, não possua os requisitos exigidos para o cargo conforme previsto neste Edital.
81. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à classificação em todas as fases do CONCURSO PÚBLICO e, por ocasião do processo de posse, à apresentação dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Cédula de Identidade – original mais 1 (uma) cópia;
 - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – original mais 1 (uma) cópia;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF - original mais 1 (uma) cópia;
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa – original mais 1 (uma) cópia;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa – original mais 1 (uma) cópia;
 - Comprovante de Residência (conta de água ou de energia elétrica) – original mais 1 (uma) cópia;
Nota: se a conta de água ou de energia elétrica não estiver no nome do candidato, deverá apresentar também comprovante de residência no qual conste o nome do candidato (qualquer correspondência) - original mais 1 (uma) cópia;
 - Comprovante de escolaridade, lauda, certificado de conclusão e/ou diploma do curso exigida para o cargo – original mais 1 (uma) cópia;
 - Apresentar Carteira de Registro Profissional do Órgão a que pertence (exemplo: CRM, COREN, CREA, etc.) – original mais 1 (uma) cópia;
 - Para os cargos que exigirem a Carteira de Registro Profissional do Órgão competente, apresentar Certidão negativa de impedimento para o exercício da profissão (exemplo: CRM, COREN, CREA, etc.) – original mais 1 (uma) cópia;
 - Se solteiro Certidão de Nascimento – original mais 1 (uma) cópia;
 - Se casado Certidão de Casamento – original mais 1 (uma) cópia;
 - Se separado judicialmente, Certidão de Casamento com averbação – original mais 1 (uma) cópia;

- 81.14. Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos – original mais 1 (uma) cópia;
- 81.15. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original mais 1 (uma) cópia;
- 81.16. Quando for o caso, termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela – original mais 1 (uma) cópia;
- 81.17. Comprovante de Rendimentos (Imposto de Renda) referente ao ano anterior à data de admissão – original mais 1 (uma) cópia;
- 81.18. Uma foto 3x4 (colorida)
- 81.19. Atestado negativo de Antecedentes Criminais - original mais 1 (uma) cópia.
- 81.20. Solicitar junto à última empresa contratada o P.P.P. Perfil Profissiográfico Previdenciário.
- 81.21. Para o candidato que seja servidor em qualquer outro órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública, ressalvados os cargos previstos no Artigo 37 do Inciso XVI da Constituição Federal – original e 1 (uma) cópia.
- 81.22. Cópia comprobatória de desligamento de emprego público anterior - original e 1 (uma) cópia.
82. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para esse fim, a homologação.
83. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao SAAE, durante o período de validade do CONCURSO PÚBLICO.
84. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro de candidatos, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.
85. Por ocasião da nomeação, o candidato será submetido a exame médico de **caráter eliminatório** e, a **exames laboratoriais** a que concorre para avaliação de sua capacidade física no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo.
86. Se houver alteração na estrutura de cargos e salários do SAAE, o aproveitamento dos candidatos dar-se-á considerando as atividades para os cargos contidas neste Edital, mantendo-se a classificação obtida.
87. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos habilitados o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste item no prazo estipulado por Lei.
88. O não comparecimento no prazo estipulado, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do CONCURSO PÚBLICO. A comprovação, quando for o caso, dar-se-á por meio do documento “Comprovante de Recebimento”, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
89. Não serão nomeados os ex- servidores dispensados por justa causa, ou exonerados a bem do serviço público, independentemente de aprovação / classificação e aqueles em cujo prontuário se configurarem atos que não recomendam sua readmissão.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

90. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
91. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
92. Os atos relativos ao CONCURSO PÚBLICO serão publicados, no Diário Oficial do Município de Guarulhos, podendo ser consultadas também nos endereços eletrônicos www.gsaconcursos.com.br e www.saaeguarulhos.sp.gov.br não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
93. Para os candidatos que não obtiverem classificação será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
94. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público são de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público ou endereços dos locais de realização das provas.
95. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 95.1. Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, por meio do site www.gsaconcursos.com.br ;
- 95.2. Após o prazo estabelecido no item 13.5 (data final das inscrições) até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à GSA – Consultoria em Instituições Públicas – Avenida Paulista, 2.073 – Orsa I – 11º andar – Conjunto 1123 – CEP 01310 - 200.
- 95.3. Após a homologação dos Resultados, para atualização dos dados pessoais o candidato deverá apresentar-se no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Unidade Bom Clima, sito à Avenida Tiradentes, 3.198 – Bairro Bom Clima – Guarulhos – SP.
- 95.4. As alterações nos dados pessoais quanto a data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido neste Capítulo (até o terceiro dia útil após a aplicação das provas), por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
- 95.5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para posse, caso não seja localizado.
- 95.6. O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.
96. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a posse do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
97. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
98. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

- 99.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 100.** Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
- 101.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS e a GSA - Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 102.** Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 103.** Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 104.** Não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, ou, ainda, vistas de prova, qualquer que seja a hipótese alegada.
- 105.** Ao SAAE é facultada a homologação parcial ou total do CONCURSO PÚBLICO.
- 106.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do CONCURSO PÚBLICO, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 107.** Ao SAAE é facultada a anulação parcial ou total do CONCURSO PÚBLICO, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
- 108.** O SAAE não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos Município é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
- 109.** O SAAE e a GSA - Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros;
 - e) ausência de pessoas, no endereço indicado pelo candidato, para assinar o documento comprobatório de recebimento da correspondência ou de telegrama.
- 110.** Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do CONCURSO PÚBLICO do SAAE conjuntamente com a GSA - Concursos.

ANEXO I
DOS CÓDIGOS, CARGOS, VAGAS, VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, REQUISITOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓD	CARGOS	Vagas	Vagas de Portadores de Deficiência	Requisitos	Salário (alterado)	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
01	AGENTE ADMINISTRATIVO I	20	1	Diploma ou Certificado de Conclusão do 2º grau/ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	R\$ 1404,04	40h	R\$ 18,00
02	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	49	3	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 871,08	40h	R\$ 15,00
03	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	3	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do 2º grau/ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	R\$ 1.171,46	40h	R\$ 18,00
04	AGRIMENSOR	1	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Agrimensura. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1759,28	40h	R\$ 18,00
05	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.547,70	40h	R\$ 18,00
06	BIBLIOTECÁRIO	1	-	Diploma ou Certificado devidamente registrado de curso superior na área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 2.576,65	40h	R\$ 18,00
07	CONTADOR	1	-	Diploma ou Certificado devidamente registrado de curso superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 3.167,47	40h	R\$ 24,00
08	ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1	-	Diploma ou Certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Certificado de conclusão de curso Especialização em Engenharia do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho. Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho. Registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 4.137,25	40h	R\$ 24,00
09	ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL E OU ENGENHEIRO SANITARISTA	3	-	Diploma ou Certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 4.137,25	40h	R\$ 24,00

CÓD	CARGOS	Vagas	Vagas de Portadores de Deficiência	Requisitos	Salário (alterado)	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
10	ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL	1	-	Diploma ou Certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 4.137,25	40h	R\$ 24,00
11	ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO QUÍMICO	1	-	Diploma ou Certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 4.137,25	40h	R\$ 24,00
12	MÉDICO DO TRABALHO	1	-	Diploma ou Certificado devidamente registrado de curso superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Certificado de conclusão de curso Especialização em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho.- Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.- Registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 4.137,25	20h	R\$ 24,00
13	TÉCNICO I - CONTÁBIL	2	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Ciências Contábeis. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.759,28	40h	R\$ 18,00
14	TÉCNICO I - AUTOMAÇÃO	1	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Automação, Eletrônica, Eletromecânica, Mecânica. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.759,28	40h	R\$ 18,00
15	TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO	3	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Eletrotécnico. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.759,28	40h	R\$ 18,00
16	TÉCNICO I - MECÂNICO	2	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Mecânica. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.759,28	40h	R\$ 18,00
17	TÉCNICO I - QUÍMICO	5	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Químico. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.759,28	40h	R\$ 18,00
18	TÉCNICO I – MECÂNICO E/OU EDIFICAÇÕES E /OU ELETROTÉCNICO	9	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Mecânica, Civil ou Eletrotécnico. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.759,28	40h	R\$ 18,00

CÓD	CARGOS	Vagas	Vagas de Portadores de Deficiência	Requisitos	Salário (alterado)	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
19	TÉCNICO I – EDIFICAÇÕES	1	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Edificações ou Saneamento. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.759,28	40h	R\$ 18,00
20	TÉCNICO I – SEGURANÇA DO TRABALHO	1	-	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.759,28	40h	R\$ 18,00
21	TECNÓLOGO I – CIVIL	9	-	Diploma ou Certificado devidamente registrado de curso superior em Tecnologia Civil com especialização em Obras Hidráulicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 2.576,65	40h	R\$ 24,00

ANEXO II
DOS CARGOS, DAS PROVAS OBJETIVAS E DO NÚMERO DE QUESTÕES

CÓDIGOS E CARGOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES
01 – AGENTE ADMINISTRATIVO I	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	10
	• Noções de Informática	10
02 – AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	08
	• Matemática	07
	• Prova Situacional	10
	Prova Prática	-
03 – AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	20
04 – AGRIMENSOR	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	30
	Prova Prática	-
05 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	30
06 – BIBLIOTECÁRIO	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Atualidades	7
	• Inglês	4
	• Noções de Informática	05
	• Conhecimentos Específicos	24

CÓDIGOS E CARGOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES
07 – CONTADOR	Prova Objetiva	
	• Conhecimentos Específicos	40
	• Noções de Informática	10
ENGENHEIRO I 08 - DE SEGURANÇA NO TRABALHO 09 - CIVIL e/ou SANITARISTA 10 - CIVIL 11 - QUÍMICO	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	15
	• Conhecimentos Específicos	20
	• Inglês	5
12 – MÉDICO DO TRABALHO	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Conhecimentos Específicos	40
TÉCNICO I 13 - CONTÁBIL	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	20
TÉCNICO I 14 – AUTOMAÇÃO	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	20
	Prova Prática	-
TÉCNICO I 15 – ELETROTÉCNICO 16 – MECÂNICO 17 – QUÍMICO	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	20
	Prova Prática para os cargos: 15 – Eletrotécnico e 16 - Mecânico	
TÉCNICO I 18 – MECÂNICO e/ou EDIFICAÇÕES e/ou ELETROTÉCNICO 19 – EDIFICAÇÕES 20 – SEGURANÇA DO TRABALHO	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	20
	.Raciocínio lógico .Atualidades (meio ambiente)	10 10
TECNÓLOGO I 21 – CIVIL	Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	20

ANEXO III
DA TABELA DE HABILITAÇÃO NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CÓD	Cargos	Vagas	Nº de Candidatos Prática	Nº Final de Candidatos Classificados
02	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I	49	300	150
04	AGRIMENSOR	1	20	10
15	TÉCNICO I TÉCNICO ELETROTÉCNICO	3	60	30
16	TÉCNICO I TÉCNICO MECÂNICO	2	60	30

ANEXO IV DO CRONOGRAMA

DATAS/PERÍODOS	ATIVIDADES
22/08 a 23/09/2011	Recebimento das Inscrições.
22 a 26/08/2011	Período de recebimento dos requerimentos para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição
2/09/2011	Publicação no site www.gsaconcursos.com.br da lista de candidatos cujos requerimentos foram deferidos ou indeferidos como candidatos isentos de pagamento de taxa de inscrição
5 a 23/09/2011	Período de recebimento das inscrições para os candidatos cujos requerimentos de isenção foram indeferidos
30/09/2011	Publicação no site www.gsaconcursos.com.br da lista dos candidatos inscritos
7/10/2011	Publicação no site da lista dos candidatos inscritos, retificada se necessário, e convocação para realização das provas objetivas.
16/10/2011	Realização das Provas Objetivas.
21/10/2011	Publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas.
28/10/2011	Publicação dos resultados das Provas Objetivas e publicação da convocação para os cargos que têm duas fases e de entrega de documentação referente a títulos.
31/10 a 4/11/2011	Período de entrega de documentação referente a títulos (exceto feriado).
De 21 a 27/11/2011	Realização da Segunda Fase.
2/12/2011	Publicação dos resultados finais preliminares.
16/12/2011	Publicação dos resultados finais definitivos.
21/12/2011	Homologação.

ANEXO V DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

01 Agente Administrativo I

Responsável pela execução de um agregado de tarefas de suporte e apoio administrativo, geralmente típicas e peculiares a processos administrativos nas diversas unidades funcionais, caracterizadas como atividade-meio, com o objetivo de assegurar, por um lado, a necessária e adequada continuidade administrativa destas unidades e, por outro lado, facilitar/contribuir para que as ações, decisões e competências dos profissionais responsáveis pelas atividades técnicas / gerenciais, possam ser exercidas com base em dados e informações sólidas, corretas e em conformidade com prazos e normas vigentes, bem como, dentro do padrão de qualidade definido. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições. (Para todas as descrições sumárias).

02 Agente de Manutenção Geral I

Responsável por auxiliar na execução, sob supervisão direta, de diversas atividades, das áreas de elétrica, mecânica, hidráulica, civil, em obras ou de suporte e auxílio às equipes externas ou a setores internos da autarquia, geralmente braçais e relacionadas aos serviços de execução, manutenção e operação das redes, ramais e outras instalações de água e esgoto ou à movimentação, transporte, acomodação, limpeza de materiais e equipamentos usados. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

03 Agente Técnico de Saneamento I

Responsável por auxiliar nas atividades de pesquisa, investigação e apuração de vazamentos existentes nas redes e sistemas de distribuição de água e também pelo acompanhamento, controle e medição do seu funcionamento em termos de pressão e vazão, com o objetivo de contribuir para a diminuição dos índices de perda a aproveitar a utilização do maior volume possível da água existente. Apóia nos serviços de campo, executados pelas equipes de manutenção de rede de saneamento (água e esgoto), de operação do sistema de água, de expansão da rede de saneamento (água e esgoto) e outros serviços externos, efetuando trabalho de suporte aos Supervisores e acompanhamento das atividades internas de recebimento das solicitações, emissão de ordem de serviços e programação das tarefas para as equipes de campo. Responsável por efetuar vistorias em estabelecimentos comerciais, residenciais, industriais. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

04 Agrimensor

Responsável pelo levantamento topográfico, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, telêmetros e outros instrumentos de medição; relacionam em cadernetas topográficas os dados obtidos; objetivando a elaboração de esboços, plantas e relatórios técnicos; avalia e calculam as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas e consultando tabelas. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

05 Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Responsável, sob orientação de um enfermeiro ou médico do trabalho, por medir pressão arterial, temperatura, peso e estatura; controlar estoque de medicamentos, observando a quantidade e o prazo de validade; zelar pela limpeza, pela esterilização e pela conservação dos aparelhos utilizados; proceder à triagem em atendimento de casos clínicos; acompanhar o médico em casos de atendimento às emergências; acompanhar pacientes em observação na sala de repouso; controlar o registro de empregados portadores de hipertensão arterial; ministrar medicamentos, aplicar injeções e fazer curativos, conforme prescrição médica; registrar, em livro próprio, todas as tarefas executadas; elaborar estatística de atendimento na área; participar de campanhas de vacinação e de prevenção de acidentes de trabalho e doenças operacionais; oferecer apoio à Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA) em assuntos pertinentes à área; marcar consultas; manusear prontuários médicos e controlar o seu arquivo; controlar a realização de exames periódicos. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

06 Bibliotecário

Planejar, implementar, coordenar, controlar e dirigir sistemas biblioteconômicos e ou de informação e de unidades de serviços afins. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

07 Contador

Responsável por interpretar e aplicar a legislação fiscal, tributária e o plano de contas, orientar outros colaboradores, efetuar registros e operações contábeis, orçamentárias e patrimoniais, bem como os trabalhos de contabilização de documentos e prestação de contas; Realizar a conciliação de contas, classificar e avaliar despesas, efetuar cálculos contábeis, elaborar balancetes, balanços, relatórios e demonstrativos de contas, preparar a declaração do imposto de renda da autarquia, atender auditoria e fiscalizações. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

08 Engenheiro I - De Segurança no Trabalho

09 Engenheiro I - Civil e/ou Sanitarista

10 Engenheiro I - Civil

11 Engenheiro I - Químico

Responsável pelas atividades de análise, elaboração e desenvolvimento de projetos de engenharia como auxiliar ou executor, participando da concepção, estruturação, especificação, detalhamento, elaboração de documentação técnica, plano de testes, instalação, ativação e manutenção; assim como atuar como participante dos processos e procedimentos de engenharia relacionados aos planos de expansão, manutenção, operação e obra propriamente dita, dentro das diversas áreas de especialidades existentes na autarquia nas áreas de Segurança no Trabalho, Sanitarista e Civil. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

12 Médico do Trabalho

Responsável por executar exames pré admissionais colaboradores ingressantes na autarquia realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar; assim como executar exames periódicos dos colaboradores em geral em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional a produtividade. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

13 Técnico I - Contábil

14 Técnico I - Automação

15 Técnico I - Eletrotécnico

16 Técnico I - Mecânico

17 Técnico I - Químico

18 Técnico I - Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico

19 Técnico I - Edificações

20 Técnico I - Segurança no Trabalho.

Descrição sumária para todos os Técnicos I:

Responsável pela execução de serviços nas áreas técnicas e administrativa: Contábil, Automação, Eletrotécnica Química, Mecânica e/ou Edificações. Auxiliando no planejamento, aplicando soluções técnicas e serviços diversos, na implementação de cálculos, apontamentos, lançamentos, medições, elaboração de relatórios, reparos, manutenções e operações em sistemas de água e esgoto, analisando e auxiliando na definição de processos, na implementação de normas técnicas, na inspeção de unidades operacionais e empreiteiras de maneira a garantir o cumprimento dos trabalhos dentro dos requisitos técnicos, ambientais de saúde, legais assim como de todas as das normas técnicas e padrões de qualidade assumidos como de base pela autarquia. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Atribuições de todos os Técnicos I:

13 Técnico I Contábil - Atribuições: Realizar a conciliação bancária, classificação e conciliação contábil, conferências etc; Realizar serviços administrativos diversos tais como recebimento e encaminhamento de processos; Realizar o arquivamento da documentação contábil; Elaboração de planilhas financeiras e cálculos diversos. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

14 Técnico I – Automação – Atribuições: Auxiliar no planejamento, projeto, implantação e manutenção de instrumentação e automação para sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário; Auxiliar no planejamento, projeto, implantação, manutenção e operação de sistemas de instrumentação e automação, tais como:- Controladores Lógicos Programáveis, Sistemas de Supervisão (SCADA), redes de comunicação por fio ou sem fio, dentre outros; Auxiliar no gerenciamento de contratos de manutenção de sistemas de instrumentação e automação; Elaborar cronogramas, planilhas de custo, especificações, croquis, relatórios e pareceres técnicos, mediante necessidades diversas de sua área de atuação; Fiscalizar serviços de montagem de equipamentos de instrumentação e controle; Atuar na identificação e diagnóstico de problemas e falhas dos sistemas de instrumentação e automação; Registrar, consolidar

e disponibilizar dados e informações oriundas dos sistemas de instrumentação, automação e controle; Programar os inversores de frequência utilizando técnicas de modulação por meio de controle Proporcional, Integral e Derivativo (PID). Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

- 15 Técnico I – Eletrotécnico – Atribuições :** Executar montagens de painéis de comando tipo partida direta, estrela-triângulo, auto-transformador, soft-starter e com inversores de frequência; Instalar e programar Controladores Lógicos Programáveis (CLPs) nos painéis de comando, desenvolvendo a lógica e escrita dos programas, na linguagem nativa dos controladores; Elaborar esquemas e diagramas elétricos dos painéis de comando a serem instalados ou reformados; Executar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e painéis de comando pertencentes ao parque de instalações da autarquia em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; Efetuar a substituição de motores elétricos danificados procedendo ao devido fechamento na respectiva tensão da unidade; Testar os dispositivos de controle de comando de motores e demais equipamentos utilizados no processo de abastecimento e tratamento de água e esgoto conforme o caso; Programar os inversores de frequência utilizando técnicas de modulação por meio de controle Proporcional, Integral e Derivativo (PID); Efetuar serviços de manutenção em cabines primárias, realizando rearme e manobra de disjuntores e chaves seccionadora; realizando testes nos transformadores de média tensão; Efetuar serviços de apoio técnico na manutenção de estaleiros primários, procedendo a substituição de transformadores instalados, chaves fusível e demais dispositivos em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; Efetuar a manutenção elétrica de bombas instaladas nas estações de tratamento de água, bombas dosadoras, bombas de captação de água bruta e demais equipamentos instalados do quadros de comando instalados; Efetuar a manutenção elétrica em equipamentos instalados em estações elevatórias de esgotos e unidades correlatas. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.
- 16 Técnico I – Mecânico – Atribuições:** Desenvolver atividades de programação, inspeção técnica, acompanhamento e controle de manutenção, conservação de equipamentos mecânicos da autarquia; Executar manutenção preventiva e corretiva de conjunto de moto-bomba, equipamentos mecânicos, hidráulicos, pertencentes ao parque de instalações da autarquia em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; Efetuar a inspeção e manutenção mecânica de bombas e conjuntos moto-bomba; Efetuar a manutenção mecânica em equipamentos instalados em estações elevatórias de água, esgoto e unidades correlatas; Efetuar registro e análise de vibração, temperatura e ruído de conjunto girante. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.
- 17 Técnico I – Químico – Atribuições:** Cuidar do controle e funcionamento técnico-operacional de uma Estação de Tratamento de Água – ETA, observando o fluxo da água e todas as etapas de tratamento e purificação da mesma, obedecendo rigorosamente os procedimentos fixados nas rotinas de operação; Preparar as soluções de produtos químicos a serem utilizados na operação das Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgotos; Executar atividades operacionais das Estações de Tratamento de Água ou Estações de Tratamento de Esgotos, ou em laboratório dentro de sua área de atuação; Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos; Executar coletas e análises (química, físico-química, microbiológicas) laboratoriais e de campo, relacionadas ao monitoramento da qualidade da água e esgoto, conforme definições estabelecidas em legislações específicas, seguindo rigorosamente as normas técnicas, metodologia e procedimentos adotados em sua unidade funcional; Pesquisar, desenvolver e aprimorar as técnicas analíticas utilizadas em laboratório; Pesquisar novos produtos e métodos para o monitoramento da qualidade da água ou esgoto; Relatar ao coordenador e gerente às ocorrências e manutenções necessárias, nos locais de trabalho; Elaborar estudos e relatórios de atividades realizadas em campo ou em laboratório; Interpretar resultados de análises e laudos analíticos; Atender a consumidores e visitantes, esclarecendo sobre os parâmetros de potabilidade e resultados de análises de monitoramento; Fazer controle de consumo de produtos e materiais de laboratório e ou utilizados nas Estações de Tratamento de Água ou Estações de Tratamento de Esgotos; Participar do planejamento do plano de amostragem e de sua execução; Informar ao setor competente da autarquia e solicitar, através de ordens de serviço, correções nas dosagens dos produtos químicos das Estações de Tratamento de Águas, ao constatar irregularidades nos parâmetros de monitoramento; Informar ao setor competente da autarquia e solicitar, através de ordens de serviço, correções quanto ao ciclo do processo das Estações de Tratamento de Esgoto, ao constatar irregularidades nos parâmetros de monitoramento; Arquivar documentos referentes às análises efetuadas; Atuar de acordo com a Lei em vigor, que regulamenta a profissão e o Código de Ética do Profissional da Química; Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua área de atuação, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas e assegurando apurado controle dos dados contidos nestes documentos, de maneira a prestar esclarecimentos sobre eles, quando assim for necessário; Planejar, organizar e preparar os materiais e equipamentos para a execução das análises físico-químicas e bacteriológicas de água bruta, tratada ou servida, organizando inspecionando e reunindo, as diversas amostras coletadas das estações de tratamento, redes, poços, mananciais, reservatórios e outros locais, bem como os equipamentos utilizados, testando-os e ajustando-os para as operações compatíveis e requeridas para cada tipo de análise, confrontando-os com os parâmetros e especificações e emitindo conclusões; Operar Estações de Tratamento de Água e Esgoto, cuidando do controle e funcionamento técnico-operacional de uma Estação de Tratamento de Água – ETA, observando o fluxo da água e todas as etapas de tratamento e purificação da mesma, obedecendo rigorosamente os procedimentos fixados nas rotinas de operação; Operar os vários equipamentos e instrumentos existentes no laboratório, tais como: balanças analíticas, pH-metros, turbidímetros, espectrofotômetros, medidores de pH, estufas, chapas elétricas, sistemas a vácuo, e outros; Procedendo à leitura, à avaliação e ao registro dos dados obtidos nos seus medidores; Executar periodicamente a remoção de sujeiras e a conseqüente lavagem dos filtros existentes nas ETA's, dos decantadores e floculadores; Registrar em planilhas manuais ou em sistemas computadorizadas os resultados das leituras, das análises e das ocorrências verificadas durante o seu turno de trabalho, comunicando eventuais problemas ocorridos com equipamentos, processos e qualidade da água ao superior imediato ou aos órgãos competentes. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.
- 18 Técnico I – Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico**
Mecânico - Desenvolver atividades de programação, inspeção técnica, acompanhamento e controle de manutenção, conservação de equipamentos mecânicos da autarquia; Executar manutenção preventiva e corretiva de conjunto de moto-bomba, equipamentos mecânicos, hidráulicos, pertencentes ao parque de instalações da autarquia em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; Efetuar a inspeção e manutenção mecânica de bombas e conjuntos moto-bomba; Efetuar a manutenção mecânica em

equipamentos instalados em estações elevatórias de água, esgoto e unidades correlatas; Efetuar registro e análise de vibração, temperatura e ruído de conjunto girante. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Edificações - Desenvolver ações de planejamento e de assessoria técnica, em atividades relacionadas à fiscalização sanitária e ao monitoramento dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estações de tratamento de esgoto; Interpretar projetos hidráulicos e acompanhar a execução de obras prediais, relacionadas ao esgotamento sanitário e água potável; Identificar incoerências nas instalações prediais e projetos hidráulicos, quanto às normas técnicas vigentes; Efetuar vistorias em estabelecimentos comerciais, residenciais, industriais e principalmente nas vias públicas; Com o objetivo de constatar ou verificar eventuais irregularidades definidas na legislação vigente municipal, no que tange às redes coletoras de esgoto sanitário e às instalações de esgotamento sanitário das unidades imobiliárias, orientando os proprietários destes imóveis ou ocupantes, quanto à necessidade de cumprimento das exigências técnicas e legais ou elaborando quando cabível notificações preliminares, autos de infração e autos de multa ao constatar irregularidades; Elaborar relatórios técnicos referente aos trabalhos executados; Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua área de atuação e trabalho, obedecendo os fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas e assegurando apurado controle dos dados contidos nestes documentos, de maneira a prestar esclarecimentos sobre eles, quando necessário; Realizar a fiscalização de obras em regime de mutirão em núcleos habitacionais e atividades correlatas; Realizar levantamento quantitativo de obras, revisar orçamentos, elaborar medições, acompanhar e revisar cronogramas, preencher fichas de controle e elaborar relatórios para obras em regime de mutirão; Realizar vistorias técnicas em núcleos habitacionais do município; Elaborar desenhos técnicos; Participar de reuniões comunitárias para esclarecimentos técnicos sobre obras. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Eletrotécnico - Executar montagens de painéis de comando tipo partida direta, estrela-triângulo, auto-transformador, soft-starter e com inversores de frequência; Instalar e programar Controladores Lógicos Programáveis (CLPs) nos painéis de comando, desenvolvendo a lógica e escrita dos programas, na linguagem nativa dos controladores; Elaborar esquemas e diagramas elétricos dos painéis de comando a serem instalados ou reformados; Executar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e painéis de comando pertencentes ao parque de instalações da autarquia em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; Efetuar a substituição de motores elétricos danificados procedendo ao devido fechamento na respectiva tensão da unidade; Testar os dispositivos de controle de comando de motores e demais equipamentos utilizados no processo de abastecimento e tratamento de água e esgoto conforme o caso; Programar os inversores de frequência utilizando técnicas de modulação por meio de controle Proporcional, integral e Derivativo (PID); Efetuar serviços de manutenção em cabines primárias, realizando rearme e manobra de disjuntores e chaves seccionadora; realizando testes nos transformadores de média tensão; Efetuar serviços de apoio técnico na manutenção de estaleiros primários, procedendo a substituição de transformadores instalados, chaves fusível e demais dispositivos em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes; Efetuar a manutenção elétrica de bombas instaladas nas estações de tratamento de água, bombas dosadoras, bombas de captação de água bruta e demais equipamentos instalados do quadros de comando instalados; Efetuar a manutenção elétrica em equipamentos instalados em estações elevatórias de esgotos e unidades correlatas. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

19 Técnico I – Edificações – Atribuições : Desenvolver ações de planejamento e de assessoria técnica, em atividades relacionadas à fiscalização sanitária e ao monitoramento dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estações de tratamento de esgoto; Interpretar projetos hidráulicos e acompanhar a execução de obras prediais, relacionadas ao esgotamento sanitário e água potável; Identificar incoerências nas instalações prediais e projetos hidráulicos, quanto às normas técnicas vigentes; Efetuar vistorias em estabelecimentos comerciais, residenciais, industriais e principalmente nas vias públicas; Com o objetivo de constatar ou verificar eventuais irregularidades definidas na legislação vigente municipal, no que tange às redes coletoras de esgoto sanitário e às instalações de esgotamento sanitário das unidades imobiliárias, orientando os proprietários destes imóveis ou ocupantes, quanto à necessidade de cumprimento das exigências técnicas e legais ou elaborando quando cabível notificações preliminares, autos de infração e autos de multa ao constatar irregularidades; Elaborar relatórios técnicos referente aos trabalhos executados; Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua área de atuação e trabalho, obedecendo os fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas e assegurando apurado controle dos dados contidos nestes documentos, de maneira a prestar esclarecimentos sobre eles, quando necessário; Realizar a fiscalização de obras em regime de mutirão em núcleos habitacionais e atividades correlatas; Realizar levantamento quantitativo de obras, revisar orçamentos, elaborar medições, acompanhar e revisar cronogramas, preencher fichas de controle e elaborar relatórios para obras em regime de mutirão; Realizar vistorias técnicas em núcleos habitacionais do município; Elaborar desenhos técnicos; Participar de reuniões comunitárias para esclarecimentos técnicos sobre obras. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

20 Técnico I - Segurança no Trabalho – Atribuições: Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, assim como as medidas de eliminação e neutralização; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo de prevenção de acidentes em uma planificação, beneficiando o trabalhador; Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais, nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos, estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Zelar pelo cumprimento as normas (NR's) de segurança por parte dos colaboradores, terceirizados, visitantes e clientes durante o tempo que permanecerem nas dependências da autarquia; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente,

dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações de prevenção, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos; fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

- 21 Técnico I - Civil com especialização em Obras Hidráulicas.** Responsável pela realização de estudos, elaboração de projetos e pela fiscalização de trabalhos diretos ou contratados na área Civil. Neste sentido, atua nos projetos referentes aos sistemas de abastecimento de água e de coleta/tratamento de esgoto. É responsável, sob a orientação técnica superior, pela execução de atividades de organização, controle, acompanhamento de obras de expansão ou manutenção das redes de água e esgoto e sistema de bombeamento para abastecimento, quanto aos aspectos físicos, orçamentários, de cronograma e de cumprimento de cláusulas contratuais, com o objetivo de contribuir para que as mesmas ocorram dentro das metas fixadas com relação às especificações técnicas, de qualidade, de custo e prazos. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

ANEXO VI DA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 AGENTE ADMINISTRATIVO I

Conhecimentos Básicos:

PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Divisão silábica. 5. Pontuação. 6. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a (artigo); 7. Adjetivos e substantivos (flexão). 8. Verbos (tempos, modos e vozes). 9. Pronome (emprego e colocação). 10. Crase. 11. Concordância verbal e nominal. 12. Regência verbal e nominal. 13. Estrutura e formação das palavras. 14. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. 13. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

MATEMÁTICA: 1. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. 2. Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. 3. Razão e proporção e números proporcionais. 4. Regra de 3 simples e composta. 5. Porcentagem e juro simples e composto. 6. Teoria dos conjuntos. 7. Probabilidade. 8. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. 9. Medida de tempo. 10. Sistema monetário brasileiro.

Conhecimentos Específicos:

Rotinas administrativas; técnicas de arquivamento; atendimento ao público; comunicação e relacionamento interpessoal. Informática.

02 AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I

Conhecimentos Básicos:

PORTUGUÊS: Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases afirmativas, negativas, exclamativas, interrogativas. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e o pronome. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA: 1. As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. 2. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. 3. Medidas de tempo. 4. Sistema monetário nacional (dinheiro). 5. Resoluções de situações problemas.

PS – Questões que simulam a rotina do trabalho diário.

03 AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I

Conhecimentos Básicos:

PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Divisão silábica. 5. Pontuação. 6. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a (artigo); 7. Adjetivos e substantivos (flexão). 8. Verbos (tempos, modos e vozes). 9. Pronome (emprego e colocação). 10. Crase. 11. Concordância verbal e nominal. 12. Regência verbal e nominal. 13. Estrutura e formação das palavras. 14. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. 13. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

MATEMÁTICA: 1. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. 2. Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. 3. Razão e proporção e números proporcionais. 4. Regra de 3 simples e composta. 5. Porcentagem e juro simples e composto. 6. Teoria dos conjuntos. 7. Probabilidade. 8. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. 9. Medida de tempo. 10. Sistema monetário brasileiro.

Conhecimentos Específicos:

Noções Gerais de: -Hidráulica. Leitura e interpretação de desenhos de redes de água e esgoto. Conceitos de pressão e vazão. Montagem e desmontagem de válvulas.

04 AGRIMENSOR

Conhecimentos Básicos:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a (artigo); Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

Conhecimentos Específicos:

Levantamento topográfico: Poligonais topográficas fechadas e abertas. Nivelamento geométrico. Medidas: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus). Noções de geometria analítica, trigonometria e escalas. Cálculos analíticos de coordenadas: altimétrico e planialtimétrico. Noções de projetos de loteamento. Urbanização: posicionamento das vias, redes de água potável, esgoto sanitário e pluvial. Descrição de perímetro e área. Tópicos relativos à topografia em campo (croquis, trena, miras e estação total). Identificação dos principais sistemas de projeção. Transformação de coordenadas e sistemas geográficos. Noções de desenho em meio eletrônico.

05 AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Conhecimentos Básicos:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a (artigo); Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

Conhecimentos Específicos:

Aspectos éticos do exercício da enfermagem, SUS e as políticas públicas de saúde, atuação da enfermagem no local de trabalho, a urgência e a emergência, acidente de trabalho, Norma Regulamentadoras, CAT, enfermagem e as doenças ocupacionais, Prevenção de acidentes, CIPA, ergonomia, PPP, Suporte básico à Vida.

Assistência de Enfermagem no Processo de Saúde do trabalhador; sistematização do cuidado de enfermagem: plano de assistência de enfermagem; atribuições do Técnico de Enfermagem do Trabalho; importância da atuação da Enfermagem do Trabalho na equipe multiprofissional; atuação do Técnico de Enfermagem do Trabalho na ocorrência de acidentes do trabalho e emergências; políticas e diretrizes para a saúde do trabalhador no Brasil; legislação geral e específica que orienta as ações de saúde e controle das doenças dos trabalhadores; fisiologia do Trabalho e Ergonomia: análise ergonômica em saúde do trabalhador; doenças relacionadas com o trabalho; Enfermagem do Trabalho no controle de riscos e das doenças profissionais; serviço especializado em Segurança do trabalho (SESMT): organização, implantação, execução, custeio e exames obrigatórios; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO): planejamento, implantação, execução, custeio e exames obrigatórios; Acidente de Trabalho: conceituação, causa do acidente, análise dos acidentes, estatísticas; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): organização, composição, registro, mandatos, reuniões, competências, cursos para cipeiros; auxílio em exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e especiais dos funcionários; atendimento de emergência em acidentes de trabalho; auxílio no treinamento dos funcionários no que se refere à prevenção e proteção da saúde; esterilização de materiais hospitalares: noções básicas, métodos de limpeza, desinfecção e preparo; atuação da equipe de enfermagem na vigilância epidemiológica. Prevenção e controle das doenças transmissíveis/ DSTs /HIV. Programa Nacional de Imunizações.

06 BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos Básicos:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a (artigo); Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

INGLÊS: Compreensão de texto

ATUALIDADES - Notícias correntes de interesse geral em diversas áreas: Desenvolvimento sustentável, meio ambiente, energia, desenvolvimento urbano, política, economia, cultura, educação, relações internacionais e inovações tecnológicas divulgadas na mídia nos 12 meses anteriores à publicação deste edital.

INFORMÁTICA: Windows, word, excel e internet.

Conhecimentos Específicos:

Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação; Ética profissional, legislação; Organização e administração de bibliotecas, avaliação de serviços, planejamento estratégico em bibliotecas; Bibliotecas Universitárias e Especializadas:: objetivos, características, avaliação e estrutura funcional; Marketing em bibliotecas; Estudos de uso e de usuários; Normalização ABNT - informação e documentação; Disseminação da informação; Formação e desenvolvimento de coleções: princípios e políticas de seleção, princípios e técnicas de avaliação de coleções; Serviço de referência: atendimento e treinamento de usuários; Recursos informacionais eletrônicos; Bibliotecas digitais; Descrição e catalogação com base no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2R); Formato MARC21; Protocolos de comunicação (Z39.50). Classificação de material bibliográfico; Indexação: fundamentação teórica e linguagem documentária utilizada; Sistemas de redes de informação, compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária; Novas tecnologias, internet, ferramentas e estratégias de busca, bases de dados eletrônicas; Fundamentos de recuperação da informação; Processos de busca e recuperação da informação; Tratamento da informação em ambientes informatizados; Softwares para gerenciamento de bibliotecas. Serviços e produtos: referência, circulação, fornecimento de documentos e comutação bibliográfica.

07 CONTADOR

Conhecimentos Específicos:

Lei n. 6.404 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários.. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos.. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica.. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. PASEP.. COFINS. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro.. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos.. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Lei n.º. 8.666/93 e suas e suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Questões básicas de Informática: Pacote Office. Internet.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS ENGENHEIROS

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: 1.Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3.Ortografia. 4.Divisão silábica. 5.Pontuação. 6. Porque, por que, por quê, porquê.mal/mau. onde/aonde. a cerca de/acerca de. afim/a fim. há/a(preposição)/a(artigo). 7.Adjetivos e substantivos (flexão). 8.Verbo (tempos, modos e vozes). 9.Pronome (emprego e colocação). 10.Crase. 11.Concordância verbal e nominal. 12.Regência verbal e nominal. 13.Estrutura e formação das palavras. 14.Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. 13.Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

MATEMÁTICA: 1.Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. 2.Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. 3.Razão e proporção e números proporcionais. 4.Regra de 3 simples e composta. 5.Porcentagem e juro simples e composto. 6.Teoria dos conjuntos. 7.Probabilidade. 8.Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. 9.Medida de tempo. 10.Sistema monetário brasileiro

08 ENGENHEIRO I – DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Conhecimentos Específicos

Higiene do trabalho: Riscos ambientais; Avaliação e controle de agentes ambientais; Insalubridade. Ventilação industrial; Riscos químicos; Gases; Vapores orgânicos e inorgânicos; Aerodispersóides; Poeiras; Fumos metálicos; Riscos biológicos; NR-15; Riscos físicos; Radiações não ionizantes; Radiações ionizantes; Infra-som; Ultra-som. Pressões anormais; Temperaturas extremas; Ruído; Vibração; Iluminação; PPRA; Técnicas de uso de equipamento de medições. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Propriedade físico-química do fogo; O incêndio e suas causas; Classes de incêndio; Métodos de extinção; Agentes e aparelhos extintores; Extintores de incêndio; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Brigadas de incêndio; Planos de emergência e auxílio mútuo; NR-23; NR-26. Segurança do trabalho: Legislação e normatização; Acidentes de trabalho; Conceito técnico e legal; Causas dos acidentes do trabalho; Análise de acidentes; Custos dos acidentes; Cadastro de acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Definições de atos e condições ambientais de insegurança; Investigação das causas dos acidentes; Estatísticas de acidentes; Equipamento de Proteção Individual (EPI); Equipamento de Proteção Coletiva (EPC); Inspeção de segurança; NR-5; NR-4. Medicina do trabalho: Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. Primeiros Socorros. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. Ergonomia: Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. NR-17 – ergonomia. Prevenção e controle de perdas: Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas dos acidentes. Controle das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. Administração e legislação aplicada: Normas Regulamentadoras (NR). Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. Ética profissional. Projetos de instalação de segurança. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Desenvolvimento da CIPA. Estrutura. Funcionamento. Resultados. O processo de eleição.

INGLÊS - Compreensão de texto técnico

09 ENGENHEIRO I – CIVIL e/ou SANITARISTA

Conhecimentos Específicos:

Conhecimento sobre planejamento, projeto, execução, operação e manutenção de sistemas públicos de abastecimento de água incluindo captação, adução, estações elevatórias, estações de tratamento, reservação, setorização, redes de distribuição e ligações prediais. Legislação vigente sobre qualidade da água para consumo humano (portaria MS 518/2004), incluindo critérios de potabilidade e interpretação de resultados e análises laboratoriais. Conhecimentos sobre planejamento, projeto, execução, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotamento sanitário incluindo ligações prediais, redes coletoras, coletores troncos, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento e disposição final. Fundamentos de Hidrologia: ciclo hidrológico, bacias hidrográficas, mananciais, pluviometria. Geologia de

engenharia: classificação e propriedade dos solos, compactação, compressibilidade dos solos. Conhecimentos sobre critérios e metodologia para manutenções preventivas e corretivas. Materiais utilizados em sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Código de posturas do município de Guarulhos: Lei Municipal 3573/90 (artigos 57 a 91). Resoluções CONAMA 237, 357 e 377. Decretos Estaduais 8468/76 e 10755/77. Normas de referência de sistemas de água e esgoto: ABNT-NBR 5626, 8160, 9648, 9649, 9814, 9822, 12207, 12208, 12209, 12211, 12213, 12214, 12215, 12216, 12217, 12218, 12266. Cronograma físico-financeiro. Programação e fiscalização de obras civis e de saneamento. Noções sobre projeto e execução de obras civis: fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos, revestimentos e instalações prediais. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), índices de atualização de custos na construção civil, levantamento de quantidades. Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo. Conhecimentos de informática (pacote MS Office). Desenho em meio eletrônico (AutoCad).

INGLÊS - Compreensão de texto técnico

10 ENGENHEIRO I – CIVIL

Conhecimentos Específicos:

Código de ética profissional, lei 8666/93 e suas alterações, epis, legislação básica, Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - institui o novo código florestal, Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - dispõe sobre a política nacional de meio ambiente, Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998 - dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o sistema nacional de unidades de conservação, Lei Federal nº 4.343 de 22 de agosto de 2002 - regulamenta o sistema nacional de unidades de conservação, Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008 - dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências, Lei Federal n. 11.428, de 22 de dezembro de 2006 - dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma mata atlântica, Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009 - define a área de proteção e recuperação dos mananciais da bacia hidrográfica do reservatório billings - aprm-b, e dá outras providências correlatas, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - estabelece diretrizes gerais da política urbana, Lei Estadual nº 898, de 18 de dezembro de 1975 - disciplina o uso do solo para a proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos de interesse da região metropolitana da grande São Paulo, Lei Estadual nº 1.172, de 17 de novembro de 1976 - delimita as áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de água, a que se refere o art. 2º da lei nº. 898 de 18 de dezembro de 1975, estabelece normas de restrição de uso do solo em tais áreas, Lei Estadual nº 11.216, de 22 de julho de 2002 - altera a Lei nº. 1.172/76, que delimita as áreas de proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água de interesse da região metropolitana da grande São Paulo, Decreto Estadual nº 43.022, de 07 de abril de 1998 - regulamenta dispositivos relativos ao plano emergencial de recuperação dos mananciais da região metropolitana da grande São Paulo, de que trata a Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e a recuperação dos mananciais de interesse regional do estado de São Paulo e dá providências correlatas, resolução conama nº 1, de 23 de janeiro de 19867 - estabelecem as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da avaliação de impacto ambiental como instrumento da política nacional de meio ambiente, resolução conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; estudos ambientais, estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental, resolução conama nº 369, de 28 de março de 2006 - dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente – app, resolução conama nº 302, de 20 de março de 2002 - dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno, resolução conama nº 303, de 20 de março de 2002 - dispõe sobre parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente, Legislação Municipal; Hidráulica geral. Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais; ciclo hidrológico; consumo de água; captação de águas subterrâneas e superficiais; adutoras, reservação; redes de distribuição. Operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água: captação em água subterrânea e superficial, estações de bombeamento, adutoras, estações de tratamento de água, processos de tratamento de água, reservação, sub-adição, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, limpeza e desinfecção de tubulações e perdas. Sistemas urbanos de esgotos: sistemas de esgotamento; características bacteriológicas dos efluentes; emissários; interceptores; coletores; redes de esgotos e estações elevatórias. Operação e manutenção de esgotamento sanitário: sistema de coleta de águas residuárias, ramais prediais, redes coletoras, coletor–troncos, interceptores, estações elevatórias, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento, disposição final das águas residuárias, reuso, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas. Hidrologia. Drenagem urbana: traçado, materiais, manutenção, análise de bacias hidrográficas, cálculos de vazão e dimensionamento para microdrenagem e macrodrenagem. Topografia: aplicação da topografia na construção civil e no saneamento. Noções de eletricidade: sistemas monofásicos e trifásicos; motores de indução e síncronos; tipos de aplicação de transformadores. Noções de mecânica dos solos e fundações. Geologia aplicada a engenharia: classificação e propriedade dos solos, compactação dos solos, compressibilidade dos solos. Especificação de materiais e serviços para saneamento. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), índices de atualização de custos na construção civil, levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras; execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização e controle de execução de obras e serviços: cronograma físico financeiro, acompanhamento de aplicação de recursos (medições). Controle de materiais. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Noções de segurança do trabalho. Desenho em meio eletrônico (AutoCad ou Microstation). Normas da ABNT: 12211,12214 e 12218 (referentes a sistema de abastecimento de água); 9649,12207 e 12208(referentes a sistema de esgotamento sanitário). Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes. Normas da ABNT: 12211,12214 e 12218(referentes a sistema de abastecimento de água); 9649,12207 e 12208(referentes a sistema de esgotamento sanitário).

11 ENGENHEIRO I – QUÍMICO

Conhecimentos Específicos:

Código de Ética Profissional, lei 8666/93 e suas alterações, epis, legislação básica, Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - institui o novo código florestal, Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - dispõe sobre a política nacional de meio ambiente, Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998 - dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o sistema nacional de unidades de conservação, Lei Federal nº 4.343 de 22 de agosto de 2002 - regulamenta o sistema nacional de unidades de conservação, Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008 - dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências, Lei Federal n. 11.428, de 22 de dezembro de 2006 - dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma mata atlântica, Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009 - define a área de proteção e recuperação dos mananciais da bacia hidrográfica do reservatório billings - aprm-b, e dá outras providências correlatas, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - estabelece diretrizes gerais da política urbana, Lei Estadual nº 898, de 18 de dezembro de 1975 - disciplina o uso do solo para a proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos de interesse da região metropolitana da grande São Paulo, Lei Estadual nº 1.172, de 17 de novembro de 1976 - delimita as áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de água, a que se refere o Art. 2º da Lei nº. 898 de 18 de dezembro de 1975, estabelece normas de restrição de uso do solo em tais áreas, Lei Estadual nº 11.216, de 22 de julho de 2002 - altera a Lei nº. 1.172/76, que delimita as áreas de proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água de interesse da região metropolitana da grande São Paulo, Decreto Estadual nº. 43.022, de 07 de abril de 1998 - regulamenta dispositivos relativos ao plano emergencial de recuperação dos mananciais da região metropolitana da grande São Paulo, de que trata a Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e a recuperação dos mananciais de interesse regional do estado de São Paulo e dá providências correlatas, Resolução Conama nº 1, de 23 de janeiro de 19867 - estabelecem as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da avaliação de impacto ambiental como instrumento da política nacional de meio ambiente, Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da união, estados e municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; estudos ambientais, estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental, Resolução Conama nº 369, de 28 de março de 2006 - dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente – app, Resolução Conama nº 302, de 20 de março de 2002 - dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno, Resolução Conama nº 303, de 20 de março de 2002 - dispõe sobre parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente, Legislação Municipal; Química Geral e Inorgânica: estrutura atômica; classificação periódica dos elementos; interações atômicas; funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); gases; relações de massa; estequiometria. Físico-Química: soluções; propriedades coligativas; termoquímica; reações de oxido-redução; eletroquímica; cinética química; equilíbrios químicos; equilíbrios em meio aquoso; radioatividade. Química Orgânica: funções, nomenclaturas, características e propriedades; acidez e basicidade; estereoquímica; reações e mecanismos. Fundamentos e Aplicações da Engenharia Química: Reatores químicos. Cinética das reações químicas. Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. Balanços materiais e energéticos. Associações de reatores em série e paralelo. Parâmetros de rendimento dos reatores. Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. Operações unitárias da indústria química. Transporte de fluidos compreensíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. Filtração: equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. Determinação dos parâmetros de filtração. Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. Transporte de calor: mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. Equações fundamentais. Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. Psionometria: relações psicométricas ar vapor d'água; equações fundamentais. Difusão mássica; Lei de Fick; coeficiente de difusão. Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por flash. Destilação binária: método de Mc Cabe-Thiele para cálculo de estágios.

12 MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos Básicos:

PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Divisão silábica. 5. Pontuação. 6. Porque, por que, por quê, porquê. mal/mau. onde/aonde. a cerca de/acerca de. afim/a fim. há/a (preposição)/a (artigo). 7. Adjetivos e substantivos (flexão). 8. Verbos (tempos, modos e vozes). 9. Pronome (emprego e colocação). 10. Crase. 11. Concordância verbal e nominal. 12. Regência verbal e nominal. 13. Estrutura e formação das palavras. 14. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. 13. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

Conhecimentos Específicos:

Noções gerais de medicina: Bioestatística; Epidemiologia; Sistemas imunitário e suas doenças; Moléstias infecciosas; Sistema nervoso e suas doenças; Sistema respiratório e suas doenças; Sistema cardiovascular e suas doenças; Sistema genito-urinário e suas doenças; Sistema digestivo e suas doenças; Doenças hematológicas e hematopoiéticas; Ortopedia e traumatologia; Distúrbios nutricionais; Metabolismo e suas doenças; Sistema endócrino e suas doenças; Genética e noções de doenças hereditárias; Dermatologia; Psiquismo e suas doenças. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador: Noções de estatística em medicina do trabalho; Acidentes do trabalho: definições e prevenção; Noções de saneamento ambiental; Noções de legislação acidentária; Legislação de saúde e segurança do trabalho; Previdência Social: funcionamento e legislação; Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular); Noções de atividade e carga de trabalho; Noções de atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; Agentes físicos e riscos à saúde; Agentes químicos e riscos à saúde; Noções de toxicologia; Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras); Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos; Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas; Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS TÉCNICOS I:

PORTUGUÊS: 1. Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Divisão silábica. 5. Pontuação. 6. Porque, por que, por quê, porquê. mal/mau. onde/aonde. a cerca de/acerca de. afim/a fim. há/a (preposição)/a (artigo). 7. Adjetivos e substantivos (flexão). 8. Verbos (tempos, modos e vozes). 9. Pronome (emprego e colocação). 10. Crase. 11. Concordância verbal e nominal. 12. Regência verbal e nominal. 13. Estrutura e formação das palavras. 14. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. 13. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

MATEMÁTICA: 1. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. 2. Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. 3. Razão e proporção e números proporcionais. 4. Regra de 3 simples e composta. 5. Porcentagem e juro simples e composto. 6. Teoria dos conjuntos. 7. Probabilidade. 8. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. 9. Medida de tempo. 10. Sistema monetário brasileiro.

Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

13 TÉCNICO I - CONTÁBIL

Conhecimentos Específicos:

Lei n. 6.404/76 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta e Indireta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários.. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos.. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. Tomadas e prestações de contas. IRRF. PASEP. Custos para avaliação de estoques. Sistemas de custos e informações gerenciais. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal). Lançamentos contábeis, débito, crédito, conciliações. Lei 4320/64. Sistema Operacional Windows ou Equivalente. Pacote MS- Office ou equivalente. Contabilidade Privada e Pública. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

14 TÉCNICO I – AUTOMAÇÃO

Conhecimentos Específicos:

Sistemas digitalizados. Circuitos Elétricos. Linguagem de Programação. Resistência dos Materiais. Desenho Eletromecânico. Sistemas de automação e controle. Sistemas automáticos e de controles lineares. Projeto Auxiliado por Computador. Acionamentos Industriais. Eletricidade Industrial. Controladores. Programáveis. Sistemas Supervisórios de automação e controle. Redes Industriais e Instrumentação Industrial. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

15 TÉCNICO I – ELETROTÉCNICO

Conhecimentos Específicos:

Comandos elétricos. Instalações elétricas de baixa e média tensão. Instrumentação elétrica e eletrônica. Controladores lógicos programáveis (CLP). Motores elétricos e transformadores elétricos. Sistemas de partida de motores: estrela/triângulo, compensadora. Noções de informática e eletrônica. Inversores de frequência e sistema de partida suave de motores, segurança com eletricidade, mecânica, sistema de automação e controle a distância. Planejamento da manutenção. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

16 TÉCNICO I – MECÂNICO

Conhecimentos Específicos:

Conceito de pressão. Noções de termodinâmica. Primeira lei de conservação de energia. Mecânica de fluídos. Transmissão de calor. Resistência dos materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Momento de inércia figuras planas. Máquinas de fluxo. Princípio de funcionamento e operação de bombas centrífugas, compressores turbinas. Seleção de materiais. Propriedades mecânicas dos materiais. Ligas de ferro carbono. Tratamento térmico. Manutenção Preventiva. Manutenção Preditiva. Planejamento de manutenção. Válvulas de controle. Conversão de Unidades de Pressão e operação de bombas. Conceito de funcionamento de motores. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

17 TÉCNICO I – QUÍMICO

Conhecimentos Específicos:

Química qualitativa e quantitativa aplicada ao controle da qualidade da água para consumo humano. Normas e padrões de qualidade definidos pela Portaria 36/GM do Ministério da Saúde. Técnicas de coleta e preservação de amostras de água. Análises físico-químicas e bacteriológicas: metodologias, equipamentos, reagentes e meios de cultura. Química instrumental: phmetria, espectrofotometria e balanços analíticos. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

18 TÉCNICO I – MECÂNICO e/ou EDIFICAÇÕES e/ou ELETROTÉCNICO

Conhecimentos Específicos:

Conceito de pressão. Noções de termodinâmica. Primeira lei de conservação de energia. Mecânica de fluidos. Transmissão de calor. Resistência dos materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Momento de inércia figuras planas. Máquinas de fluxo. Princípio de funcionamento e operação de bombas centrífugas, compressores turbinas. Seleção de materiais. Propriedades mecânicas dos materiais. Ligas de ferro carbono. Tratamento térmico. Manutenção Preventiva. Manutenção Preditiva. Planejamento de manutenção. Válvulas de controle. Conversão de Unidades de Pressão e operação de bombas. Conceito de funcionamento de motores. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

Conhecimento de projetos e fiscalização, medição, administração de obras e custos operacionais. Conhecimento de instalação e reparos de rede de água e esgoto. Concretagem, terraplenagem, escavações/escoramentos, compactação de solos e assentamento de tubulações. Interpretações de desenhos e plantas hidráulicas/sanitárias. Cálculo de áreas e volumes.

Comandos elétricos. Instalações elétricas de baixa e média tensão. Instrumentação elétrica e eletrônica. Controladores lógicos programáveis (CLP). Motores elétricos e transformadores elétricos. Sistemas de partida de motores: estrela/triângulo, compensadora. Noções de informática e eletrônica. Inversores de frequência e sistema de partida suave de motores, segurança com eletricidade, mecânica, sistema de automação e controle a distância. Planejamento da manutenção. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

19 TÉCNICO I – EDIFICAÇÕES

Conhecimentos Específicos:

Conhecimento de projetos e fiscalização, medição, administração de obras e custos operacionais. Conhecimento de instalação e reparos de rede de água e esgoto. Concretagem, terraplenagem, escavações/escoramentos, compactação de solos e assentamento de tubulações. Interpretações de desenhos e plantas hidráulicas/sanitárias. Cálculo de áreas e volumes.

20 TÉCNICO I – Segurança no Trabalho

Conhecimentos Específicos: Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e conseqüências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Limites de tolerância e de exposição; Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco; Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável; Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil IPfisiográfico Previdenciário; Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos. Todas as Nr's, Tudo relacionado a Segurança e medicina do trabalho. Conhecimento em: Dosímetro de ruído; Medidor de vibrações ocupacionais para avaliar as vibrações transmitidas ao corpo inteiro e extremidades; Medidor de ruídos; Analisador de Gás; Bomba de Amostragem; Monitor de Stress Térmico; Termo-Higro-Decibelímetro; Luxímetro. Bomba de Amostragem de Gases Diversos; Detector de Fadiga Ambiental; Explosímetro; Medidor e Calibrador de Nível Sonoro...

21 TECNÓLOGO I – CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBRAS HIDRAÚLICAS

Conhecimentos Específicos:

Conhecimento de projetos e obras de saneamento (água, esgoto e drenagem), em geral; conhecimento de hidrometria, pitometria, topografia, cadastro de redes, desenho técnico (em papel e meio digital), arquivo de informações técnicas e serviços correlatos; conhecimento para a elaboração e acompanhamento de orçamentos e cronogramas físico e financeiro; fiscalização e coordenação de obras e/ou projetos contratados; conhecimento dos serviços relativos à execução, operação e manutenção de redes de água, esgoto e drenagem; operação e manutenção de reservatórios e manutenção predial; legislação de segurança na construção civil; conhecimento das Normas e Leis vigentes, relativas a projetos e obras de saneamento; conhecimentos de gestão ambiental. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

Guarulhos, 19 de Agosto de 2011.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Realização:

